



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.032, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de outubro de 2023, **GRACIELE DE MOURA FERREIRA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 048/2023, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 08, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 417.000,00** (quatrocentos e dezessete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 12	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 13	R\$	8.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 82	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 83	R\$	5.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 119	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 120	R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 173	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 174	R\$	4.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 184	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 - 256	R\$	252.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 - 258	R\$	54.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.10 - Gabinete do Secretário		
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 303 - 447	R\$	8.000,00
Total	R\$	417.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 18	R\$	10.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 61	R\$	13.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 62	R\$	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 – 63.....	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 64	R\$	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 65.....	R\$	3.100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 66	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 67	R\$	1.250,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 – 68.....	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - 000 – 69.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 70	R\$	1.100,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 – 127.....	R\$	25.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 156	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 157	R\$	7.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 186	R\$	1.000,00
09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 220	R\$	128.000,00
09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 230.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 234	R\$	51.550,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 252	R\$	29.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500071.007000 - Aquisição Equipamentos para a Pré-Escola		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 295	R\$	20.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500071.008000 - Aquisição equipamentos para os CEMELs		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 296	R\$	25.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.10 - Gabinete do Secretário		
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 303 – 448.....	R\$	2.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 303 – 463.....	R\$	6.000,00
Total.....	R\$	417.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.034, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Altera dispositivos do Decreto nº7.001,
de 1º de setembro de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.001, de 1º de setembro de 2023, que "Institui horário especial de expediente, para as Secretarias de Viação e Obras; Agricultura; Meio Ambiente e Recursos Hídricos",

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.001, de 1º de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, das 7h às 13h, ininterruptamente, no período de 4 de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, procuradora jurídica, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do curso: "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar", nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, secretária de saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião do COSEMS e CIB Regional / Audiência SESA Obra Bairro Iguaçú, realizada no Victoria Villa Hotel; com saída dia 16/10/2023 às 9h e retorno em 19/10/2023, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3370



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, Diretora de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião do COSEMS e CIB Regional / Audiência SESA Obra Bairro Iguacu, realizada no Victoria Villa Hotel; com saída dia 16/10/2023 às 9h e retorno em 19/10/2023, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3370



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Comunicado de Esclarecimento

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na licitação CONCORRÊNCIA nº 1/2023 – M.C.A., que tem por objeto **Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 55.666,56 m², incluindo serviços recuperação de defeitos, sinalização viária, drenagem, placa de obra, conforme plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica.**

Que houve o seguintes pedido de esclarecimento:

3) Quanto à Qualificação Técnica:

d) atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	1.700 TONELADAS
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM APLICAÇÃO DE CAP	85 TONELADAS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	1.900 M ²
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	27.000 M ²

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

Com relação a comprovação de execução do item PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM APLICAÇÃO DE CAP – 85 TONELADAS (destacado em vermelho), em alguns atestados de capacidade técnica, o CAP está incluso no item de CBUQ, não sendo um item separado, conforme exemplo a seguir:

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. At 11/2019	m ³	1.253,33

Consumo de CAP 50/70 = volume x densidade x teor de CAP

Consumo de CAP 50/70 = 1.253,33 m³ x 2,5 t/m³ x 5,00%

Consumo de CAP 50/70 = 156,66 t



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3370



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PERGUNTA-SE: O exemplo demonstrado atende como comprovação de qualificação técnica do item PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM APLICAÇÃO DE CAP – 85 TONELADAS?

Resposta:

Após consulta ao departamento de engenharia caso o atestado utilizado apresente unidade de medida diferente do constante no edital, o atestado pode ser utilizado pois caracteriza que a empresa executou obra semelhante. Sendo essencial anexar termo do engenheiro da empresa onde o mesmo expresse os cálculos da composição dos insumos de forma a ser possível constatar o atendimento das quantidades mínimas estabelecidas no edital.

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 11 de outubro de 2023

Eloi Kafer
Dpto de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3370



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 89/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 189.410,19.**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 27/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 27/10/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de outubro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3370

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2021 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024. b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,50% tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2022 a setembro de 2023. Passando o valor unitário do serviço de R\$ 91,11 (noventa e um reais e onze centavos) para R\$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/10/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.606,77 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3370

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 97/2023 de 11/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 79/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030260000	3117	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030990100	4015	Outros Mat. de Consumo
339039999900	7643	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339030260000	7644	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THAINA DE JESUS DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3370

RESOLUÇÃO Nº. 49/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO E
FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM
GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0A
06 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA
INFÂNCIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, conforme Ata nº 270/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade – Primeira Infância, do pagamento até 30/06/2023;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de outubro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3370

RESOLUÇÃO Nº. 50/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, conforme Ata nº 270/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 10 de outubro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3370

RESOLUÇÃO Nº. 51/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, conforme Ata nº 270/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do segundo quadrimestre de 2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de outubro de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA